



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2019**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no primeiro trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Presidente – VEREADOR: ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Período – abril a junho de 2019

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.751.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais), para o exercício de 2019, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.691.000,00
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ <u>60.000,00</u>
Total	R\$ 1.751.000,00

Rosana
Q



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Não houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de abril a junho/2019.

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o segundo trimestre de 2019, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.535.528,43 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 774.876,50 (Setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.517.210,73 (um milhão, quinhentos e dezessete mil duzentos e dez reais e setenta e três centavos) e as de Capital somaram R\$ 18.317,70 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o segundo trimestre, acumularam o montante de R\$ 847.093,32 (oitocentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de abril a junho de 2019 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo tesoureiro.

Assinatura
CA



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 213.362,87 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impresso em ordem cronológica.

O movimento bancário até 30 de junho da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), a saber: Em abril foi de R\$ 77.956,50 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), em maio foi de R\$ 78.480,75 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) e por último em junho foi de R\$ 82.031,71 (oitenta e dois mil, trinta e um reais e setenta e um centavos).

2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativos-inativos, atingiram até o segundo trimestre o Montante de R\$ 504.807,09 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e sete reais e nove centavos), equivalente a 59,59% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

2.4.4 – DIÁRIAS

Até o segundo trimestre foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de 34.500,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos reais).

Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal n.º 03, de 20 de abril de 2015.

2.4.5 - LICITAÇÃO

ABRIL/2019

PROCESSO N.º 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista para uso exclusivo do veículo locado da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE.

CONTRATO: 009/2019 DE 04/04/2019.

CONTRATADO: PRAIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 03.408.708/0001-74.

VIGÊNCIA: 04/04/2019 à 03/04/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 39.588,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)

PROCESSO N.º 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

CONTRATO N.º 10/2019 DE 04.04.2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), para uso exclusivo do veículo locado da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA - CNPJ n.º 07.662.790/0001-10

VIGÊNCIA: 04/04/2019 à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: Este pregão é do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELA MAIOR TAXA DE DESCONTO, sendo assim a taxa de desconto a ser aplicada sob o preço do litro da gasolina tendo por base a média mensal da ANP é de 2% (dois por cento).

MAIO/2019

Alcides
CA



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

PROCESSO N.º 017/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 DE 03.06.2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA SANTOS LTDA - CNPJ n.º 04.180.244/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 780,80 (setecentos e oitenta reais).

PROCESSO N.º 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019 de 22/05/2019 ANULADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de mobiliário.

CONTRATADO: GILSON AMARO DE JESUS - CNPJ: 14.306.305/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019 - ITEM 22, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE

OBJETO: (1) UM HD 1TB PORTATIL USB 2.0 E 3.0 - MARCA: WDBUZG0010BBK0B

CONTRATADO: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME - CNPJ: 07.101.288/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005 de 04.01.2019

PROCESSO N.º 05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedores de acesso as redes de comunicação (internet).

CONTRATADO: AA Telecom Provedor LTDA - CNPJ: 31.228.567/0001-43.

VIGÊNCIA: 04/01/2019 à 31/12/2019.

BASE LEGAL: CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES - item "b" do Contrato e art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CONTRATO 005/2019	VALOR ATUAL	VALOR COM ACRÉSCIMO DE 25%
SERVIÇOS DE INTERNET ATÉ 31.12.2019	R\$ 99,90	R\$ 124,87

JUNHO/2019

PROCESSO N.º 016/2019

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de Central Telefônica, conforme especificações técnicas do termo de referência.

CONTRATO: 011/2019 DE 12.06.2019.

CONTRATADO: DEIVID SANTOS OLIVEIRA ME - CNPJ N.º 27.440.725/0001-57.

VIGÊNCIA: 12/06/2019, encerrando-se com a garantia dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)

2.4.6 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados no primeiro trimestre 11 (onze) contratos e um Termo Aditivo, conforme descrito acima.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

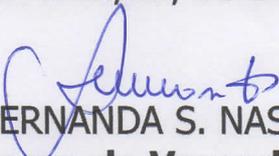
PARECER:

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

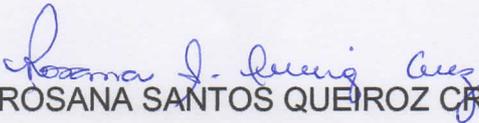


**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

Campo do Brito/SE, 31 de julho 2019.


ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO
Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de julho de 2019.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara